MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Prudentopolis, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2024.03.13 15:34:50 -03'00'

# Diário oficial eletrônico do município de PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2024

Edição 2756
04 páginas

# EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS**
**DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/**

**E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000**

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração**

**TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak**

**APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática**

**Edifício da Prefeitura Municipal**
**Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000**

**EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:**
**PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler**
**VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarouski Schon**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Emerson José Koupak**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Alex Fabiano Garcia**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen**
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos**
**CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**
**Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000**
**Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91**
**email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br**
**VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente**
**VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente**
**VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário**
**VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário**
**VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches**
**VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik**
**VEREADOR: Claudio Michalczuk**
**VEREADOR: Elder Pontarollo Junior**
**VEREADOR: Adão Kostecki Primo**
**VEREADOR: Ambrósio Dovhi**
**VEREADOR: Teodosio Skavronski**
**VEREADOR: Joacir Bobato**
**VEREADOR: Mauricio Bosak**

# DECRETOS

**DECRETO Nº 089/2024**
**DATA: 27/02/2024**

*SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R$ 1.529.727,60 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).*

**O Prefeito do Município de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.582 de 06 de novembro de 2023.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.529.727,60 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003695 001064 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos ..... R$ 5.833,73

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003685 004956 SESA - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PGTO PISO SALARIAL ..... R$ 2.691,22

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
003720 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 12.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003780 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 200.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2055 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004275 004964 SESA RESOL. 1713/2023 - CUSTEIO CAPS ..... R$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2055 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
004280 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2055 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
004345 004964 SESA RESOL. 1713/2023 - CUSTEIO CAPS ..... R$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.2070.1061 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
004795 005180 Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ….....R$ 213.307,94

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.2070.2062 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004811 005186 SESA RESOL.860/2022 - AQUIS.EQUIP.UNIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA ….....R$ 470.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.2070.2062 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004812 005188 SESA RESOL. 1429/2023 - TRANSPORTE SANITÁRIO ….....R$ 300.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2065 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004910 000000 Recursos Ordinários (Livres) ….....R$ 20.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005445 000922 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS ….....R$ 438,50

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005500 000000 Recursos Ordinários (Livres) ….....R$ 10.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.1099 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
007495 000919 C.R. n.º 914311/2021 - MAPA - CAIXA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA L. ….....R$ 18.456,21

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.2103 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
007610 000000 Recursos Ordinários (Livres) ….....R$ 200.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.005 DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL - PRUDETRAN
15.452.2100.2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
007795 001045 Outros Recursos não Vinculados ….....R$ 20.000,00

TOTAL.....R$ 1.529.727,60

**Art. 2º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

| ID/USO/FONTE | CONTA BANCÁRIA Nº | DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 3.3.919 | 647118-7 | CAIXA-CONV. 914311/2021 PAV. POLIÉDRICA LINHA ESPERANÇA | R$ 18.456,21 |
| 3.3.922 | 45473-7 | B.B. - FMAS - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS | R$ 438.50 |
| 3.3.1064 | 624015-0 | CAIXA - FMS - PISO SALARIAL ENFERMAGEM | R$ 5.833,73 |
| 3.3.4956 | 46103-2 | B.B. - FAF ESTADUAL CUSTEIO | R$ 2.691,22 |
| 3.3.4964 | 46103-2 | B.B. - FAF ESTADUAL CUSTEIO | R$ 7.000,00 |
| 3.3.5180 | 46104-0 | B.B. - FAF ESTADUAL INVESTIMENTO | R$ 213.307,94 |
| 3.3.5186 | 46104-0 | B.B. - FAF ESTADUAL INVESTIMENTO | R$ 470.000,00 |
| 3.3.5188 | 46104-0 | B.B. - FAF ESTADUAL INVESTIMENTO | R$ 300.000,00 |
| **TOTAL DAS FONTES** | | | **R$ 1.017.727,60** |

FONTE: RECURSOS LIVRES

| ID/USO/FONTE | CONTA BANCÁRIA Nº | DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 3.3.000 | 1830-9 | B.B. CONTA MOVIMENTO | R$ 200.000,00 |
| **TOTAL DAS FONTES** | | | **R$ 200.000,00** |

**Art. 3º –** Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:
08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003900 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ….....R$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2056 APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTENCIA A SAÚDE
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
004370 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ….....R$ 12.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
006030 001045 Outros Recursos não Vinculados ….....R$ 20.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2087 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006780 000000 Recursos Ordinários (Livres) ….....R$ 20.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2088 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
006900 000000 Recursos Ordinários (Livres) ….....R$ 200.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.1099 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
007480 000000 Recursos Ordinários (Livres) ….....R$ 10.000,00

TOTAL.....R$ 312.000,00

**Art. 4º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 27 de fevereiro de 2024.

**OSNEI STADLER**
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ MARCELO ANTONIO**
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

# LICITAÇÕES

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024 - Lei 14133/2021**

**OBJETO**: Aquisição de uma Pá Carregadeira sobre rodas.
**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO**: R$ 975.000,00 (Novecentos e setenta e cinco mil reais).
**DATA**: 27 de março de 2024 às 08:30hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.
**INFORMAÇÕES**: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 08008080130.
**Vanessa Ap. Becher Sass - Pregoeira**

**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br